



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 008/00 DE 11 DE JANEIRO DE 2000

DESATIVA SALA ANEXA A ESCOLA MUNICIPAL "SANTA RITA DE CÁSSIA", PARA O ANO LETIVO DE 2.000.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

CONSIDERANDO, a não existência de número suficiente de alunos para funcionamento da Sala Menezes;

CONSIDERANDO, que o baixo número de alunos em idade escolar, moradores daquela região, serão transportados diariamente através de ônibus escolar, para as escolas vizinhas;

CONSIDERANDO, os princípios de economicidade, que deve nortear a administração pública municipal;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica desativada para o ano letivo de 2.000, a Sala Menezes sita no Assentamento Mutum, sala esta anexa à Escola Municipal "Santa Rita de Cássia".

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JANEIRO DE 2000.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Secretário Geral